ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

CONTRARRAZÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02-002/2022 **RET EMPREENDIMENTOS EIRELI**

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet **ACESSE**

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA – BAHIA

WANDERSON DE JESUS SANTOS

RECE 8,00 Em 10 106 2022

Aerson Residence

TOMADA DE PREÇOS N.º 02-002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022

A empresa RET EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPI nº 05.888.801/0001-59, sediada na Rua Miguel Passarinho, n.º 53, Centro, Retirolândia/BA, por intermédio de seu representante legal Sr. WILAS DOS SANTOS ANDRADE, portador do RG n.º 0964335824, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 030.808.355-57. vem, tempestivamente de acordo com Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/1993, interpor suas CONTRARRAZÕES ao inconsistente recurso administrativo apresentado pela empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, perante esta administração, que de forma absolutamente correta, inabilitou a recorrente, mediante as razões de fato e direito a seguir aduzidas:

I - DA TEMPESTIVIDADE

De início, verifica-se que as contrarrazões, ora apresentadas preenchem o requisito da tempestividade, pois a ciência de interposição de recurso ocorreu no dia 09 de Junho de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Retirolândia-BA.

O prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, tem como data limite o dia 17 de Junho de 2022. Assim, esta peça é tempestiva.

II - DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES

Alega a Recorrente, em apertada síntese, que a comissão agiu com excesso de rigor formal, desclassificando eventualmente a proposta mais vantajosa, referente a Tomada de Preços n.º Nº 02-002/2022, cujo objeto diz respeito a "Contratação de

> RET EMPREENDIMENTOS EIRELI – RUA MIGUEL PASSARINHO, 53, CENTRO, RETIROLÄNDIA/BA CEP: 48750-000 TEL: (75) 981133411 CNPJ: 05.888.801/0001-59



Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Versão 5.40





empresa para execução para a pavimentação das vias nos povoados da Caixa D'agua, Lagoa Grande e na sede do município, conforme convênio CONDER 282/2022.".

Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela Recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais retenções, pois descabidas fática e juridicamente.

III. DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantojosa. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente não atendeu as exigências do edital.

A Recorrente, não apresentou ter condições de executar o objeto do contrato, eis que:

a) Deixou de apresentar a Certidão do Ministério Público Federal, exigida no item 5.6.7 do edital.

Trata-se de um documento, ou seja, uma declaração com uma comprovação, que é emitida por organizações de ordem pública, onde um CPF ou CNPJ traz informações quanto investigações e dados relativos que podem colocar uma empresa ou individuo em situação satisfatória ou não. Documento que busca trazer segurança ao processo licitatório. É uma certidão específica, do MPF, não podendo ser substituída por outro documento ou declaração, aja vista que não há equivalência.

b) Deixou de apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, exigida no item 5.7.6 do edital. (Vale ressaltar que a empresa apresentou ART de outro documento não exigido no edital, de modo a tentar confundir a comissão e os licitantes).

RET EMPREENDIMENTOS EIRELI – RUA MIGUEL PASSARINHO, 53, CENTRO, RETIROLĀNDIA/BA CEP: 48750-000 TEL: (75) 981133411 CNPJ: 05.888.801/0001-59



Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

Versão 5.40





O edital deixa claro no item "5.7.6 - em caso de emissão por profissional elaborador ser registrado no CREA, o mesmo só terá validade com a apresentação da ART de serviços correspondente."

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART é de obrigatoriedade para toda atividade técnica que abramge serviços de engenharia. A ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados. Deve ser registrada pelo profissional antes do início da atividade técnica.

De acordo com a Lei nº 8666/93 artigo 43§ 3º só é facultada à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a a complementar a instrução do processo, porém é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação.

Destaca-se que a representante legal da empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, confessou e foi registrado em Ata pela comissão, que a mesma não apresentou os documentos citados acima e exigido no edital.

Frisa -se, mais uma vez que, inexiste proposta mais vantajosa sem o cumprimento das normas editalícias. Outrossim, revela-se perceptível que a recorrente não apresentou a documentação exigida no edital e a fim de cobrir sua ausência de atenção e diligência ante a preparação dos documentos correlatos a Tomada de Preços, busca desmerecer a decisão do Presidente, a qual, encontra-se sim substanciada. A empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI retarda o processo licitatório e gera prejuízo ao município, que carece dos serviços licitados, a fim de atender a população.

III – DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lídima justiça que:

a) A peça recursal da Recorrente seja conhecida para, no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

> RET EMPREENDIMENTOS EIRELI – RUA MIGUEL PASSARINHO, 53, CENTRO, RETIROLÂNDIA/BA CEP: 48750-000 TEL: (75) 981133411 CNPJ: 05.888.801/0001-59



Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP





b) Seja mantida a decisão do Presidente, declarando a inabilitação da empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, conforme motivos consignados em ata, bem como diante da ausência de documentação exigida expressa e objetivamente no edital;

Nestes termos, pede Deferimento.

Retirolândia/BA, 10 de Junho de 2022.

RETEMPREENDIMENTOS PIRELI CNPJ: 05.888.801/0001-59 WILAS DOS SANTOS ANDRADE CPF: 030.808.355-57 REPRESENTANTE LEGAL



RET EMPREENDIMENTOS EIRELI – RUA MIGUEL PASSARINHO, 53, CENTRO, RETIROLÂNDIA/BA CEP: 48750-000 TEL: (75) 981133411 CNPJ: 05.888.801/0001-59

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM.RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

Controle Pessoni 20220000325

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBVE O CÓDIGO DE CONTROLE, 2022PA PETROLÁNDIABA - ICP

certificacão digital Sobre o código de controle: 2022pm.retirolândiaba - ICP - Controle Pessoal 20220000325





ANO 2022 · BAHIA · PODER EXECUTIVO 06 DE JUNHO DE 2022 · ANO XII · Nº 02339

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FONE: (75) 3202-1176 RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 - CENTRO - CEP: 48.750-000 PODER EXECUTIVO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PRECOS Nº 02-002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução para a pavimentação das vias nos povoados da Caixa D'agua, Lagoa Grande e na sede do município, conforme convênio CONDER 282/2022.

PREÂMBULO

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no salão da sede da Prefeitura Municipal de Retirolândia, com sede na Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 - Centro - CEP: 48.750-000, o Presidente e os membros da comissão todos nomeados Decreto nº 36/2022 de 01 de junho de 2022, para proceder à abertura deste TOMADA DE PREÇOS e demais atos inerentes. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para participação no certame e praticar todos atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade.

| CREDENCIAMENTO/ENQU | ADRAMENTO |
|---------------------------------|-----------------------------|
| EMPRESAS | PARTICIPANTE |
| JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA | Jaiane Motta de Sena |
| CNPJ: 10.315.503/0001-00 | CPF: 056.119.155-74 |
| RET EMPREENDIMENTOS EIRELI | Willas dos Santos Andrade |
| CNPJ: 05.888.801/0001-59 | CPF: 030.808.355-57 |
| IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E | Alziane de Souza Nascimento |
| SERVIÇOS EIRELI | da Silva |
| CNPJ: 02.958.614/0001-06 | CPF: 005.255.125-35 |

Respeitando o limite de tolerância estabelecido no item 7.1. Edital a Cornissão Respeitando o límite de tolerancia estapelecido no item 7.1. Edital a Cornissao comunicou o encerramento da fase de entrega da documentação, considerando que a empresa SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI inscrita com o CNPJ de nº 17.947.812/0001-41 protocolou os Envelopes invólucros e lacrados, assinado em seus lacres pelo representante da empresa, no dia 27/05/2022, no setor de compras deste município, analisando as documentação das empresas que se credenciaram constatou-se que todas as empresas obedecem todos os critérios, logo depois declarou encerrada a fase de credenciamento, consultado pela comissão sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, nenhum representante das empresas presentes teve tal interesse, sendo assim, todos abrem mão do prazo recursal, passando-se à abertura do envelope de habilitação dos licitantes que apresentaram os mesmos.

HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu neste ato à abertura dos envelopes "A" referente aos Documentos de Habilitação na frente de todos aqui reunidos, o representante da empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA solicitou a inabilitação das empresas: SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI por apresentar a documentação exigida no item 5.6.6 (documentação do CRA), do Item 5.7.6 (Programa de Gerenciamento de Riscos), do item 8.4 (CRC), as declarações dos itens 5.7.3 e 5.7.4, documentação do



Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASII PM RETIROLÁNDIA / BA. DOM 2022 Site: www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ANO 2022 - BAHIA . PODER EXECUTIVO 06 DE JUNHO DE 2022 - ANO XII - N $^\circ$ 02339

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FONE: (75) 3202-1176
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 - CENTRO - CEP: 48.750-000 PODER EXECUTIVO

item 3.6.8 (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), certidão do item 5.6.7 (Certidão do MPF), Certidão do 5.6.5 e 5.6.1 certidão do CREA vencida, descumprimento do item 5.6.3, alínea *c*, detentor do atestado não está na certidão, documentação dos itens, 5.6.2.2, 5.6.2.3, 5.6.3, deixou de apresentar no item 5.4.6 (Ações trabalhistas e Autuações e Multas), deixou de apresentar 5.5.4 (Certidão de Insolvência e Ações Cíveis Pessoa Jurídica, Concordata, Insolvência e Ações Cíveis Pessoa Física); A representante da empresa IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI reitera as alegações feitas pela empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA; o representante da empresa RET EMPREENDIMENTOS EIRELI solicita a inabilitação da SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI pelas alegações feitas referente a esta, da empresa IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por deixar de apresentar em completo a documentação do item 5.5.4 (Concordata Pessoa Física) e por apresentar no item 5.6.2.3 quantidades abaixo do mínimo estabelecido no edital; e da empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA por não apresentar por complete a declaração do item 5.6.7 (Certidão MPF) e por item 3.6.8 (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), certidão do item 5.6.7 (Certidão por não apresentar por complete a declaração do item 5.6.7 (Certidão MPF) e por deixar de apresentar documentação do item 5.7.6, (faltando a ART de serviços do PGR, apresentando a mesma de outro documento não exigido no edital); Franquiada a palavra as licitantes os representantes das empresas IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA, confessaram que as documentações citadas acima não constam no processo de documentação das mesmas, a comissão assim decidiu que as licitantes que deixaram de apresentar ou apresentaram de forma e divergente das exigidas no edital as referidas documentações por tanto as empresas estão inabilitadas, por tanto confessam a Inabilitação, consultado pela comissão permanente de licitação sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA apresenta a intenção de recorrer sobre o questionamento da certidão do ministério público, sendo que a certidão de registro de condenações e a consulta consolidada ao tou supri a necessidade, alega também que o ppra estando válido supri a exigência do pgr. É concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, conforme Lei 8.666/1993. O representante da empresa IMPACTO COMERCIO retirou-se da sessão. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo pela comissão e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Retirolândia-Bahia, 06 de junho de 2022.

WANDERSON IPSUS SANTOS

NILTON PASSOS Membro

IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.958.614/0001-06

ARNEIRO NETO JOÃO DA/SILV

REMEMPHEENDIMENTOSETHELL CNPJ: 05.888.801/0001-59

JOSE VACAIR RAMOS CONSTRUTORA

CNPJ: 10.315.503/0001-00

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tcl. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43

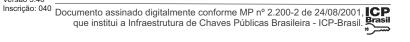
Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Sistema Ged-INDAP

Versão 5.40
Inscrição: 040
Documento assinado digitalmento conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, CPP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificação Automática ICP-BRASIL PM RETIROLÂNDIA/ BA. DOM 2022 Site: www.indep.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Certificacão digital sobre o código de controle: 2022pm.retirolândiaba - ICP - controle Pessoal 20220000325

Pessoal 20220000325

Contrale

2022PM PETIROUNDIABA - ICP

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CODIGO DE CONTROLE



ATO DE ALTERAÇÃO № 06 E CONSOLIDAÇÃO DA RET CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 05:888.801/0001-59

ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 806.352.455-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 797678930, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA 31 DE MARCO, 392, CENTRO, RETIROLANDIA, BA, CEP 48750000, BRASIL.

Titular da empresa de nome RET CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600435886, com sede Rua Belo Horizonte, 168, Centro Retirolândia, BA, CEP 48750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.888.801/0001-59, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial RET CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial RET EMPREENDIMENTOS EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço situado à RUA MIGUEL PASSARINHO, 53, CENTRO, RETIROLANDIA, BA, CEP 48.750-000.

DO TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para WILAS DOS SANTOS ANDRADE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 030.808.355-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 964335824, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO MANOEL BARBOSA, 46, CONJUNTO HABITACIONAL ACM, RETIROLANDIA, BA, CEP 48750000, BRASIL.

Parágrafo Primeiro. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

Parágrafo Segundo. Transfere-se, neste ato, o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) direta e irrestritamente ao sócio admitido WILAS DOS SANTOS ANDRADE, dando plena total e irrevogável quitação.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WILAS DOS SANTOS ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador,

Req: 81000001287010

Página 1





Certifico o Registro sob o nº 98024651 em 11/12/2020 Protocolo 202954161 de 11/12/2020 Nome da empresa RET EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600435886 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 106848155958130 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

Versão 5.40



ATO DE ALTERAÇÃO № 06 E CONSOLIDAÇÃO DA RET CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 05.888.801/0001-59

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RETIROLANDIA - BAHIA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do ato.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WILAS DOS SANTOS ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 030.808.355-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 964335824, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO MANOEL BARBOSA, 46, CONJUNTO HABITACIONAL ACM, RETIROLANDIA, BA, CEP 48750000, BRASIL.

Titular da empresa de nome RET EMPREENDIMENTOS EIRELI. Registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600435886, com sede RUA MIGUEL PASSARINHO, 53, CENTRO, RETIROLANDIA, BA, CEP 48.750-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.888.801/0001-59, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa sob o nome empresarial RET EMPREENDIMENTOS EIRELI

Req: 81000001287010



Página 2





Certifico o Registro sob o nº 98024651 em 11/12/2020 Protocolo 202954161 de 11/12/2020 Nome da empresa RET EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600435886 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 106848155958130 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM.RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DA RET CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 05.888.801/0001-59

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA MIGUEL PASSARINHO, 53, CENTRO, RETIROLANDIA, BA, CEP 48.750-000, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo Titular nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa tem o seguinte objeto: TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA DE COLETA ATIVIDADES PAISAGISTICAS DE RESIDUOS **NAO-PERIGOSOS** CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇO DE TRANSPORTE RUAS, PRACAS E CALCADAS ALUGUEL DE MAQUINAS E DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CONSTRUÇÃO BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES É FESTAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL OBRAS DE FUNDAÇÕES LOCAÇÃO DE CAMINHOES, SEM CONDUTOR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO INTERESTADUAL PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERNACIONAL SERVIÇOS DE PINTURA EMEDIFÍCIOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CNAE FISCAL

4924800 - Transporte escolar;

Req: 81000001287010



Página 3





Certifico o Registro sob o nº 98024651 em 11/12/2020 Protocolo 202954161 de 11/12/2020 Nome da empresa RET EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600435886 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 106848155958130 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

ATO DE ALTERAÇÃO № 06 E CONSOLIDAÇÃO DA RET CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 05.888.801/0001-59

0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

3600602 – Distribuição de água por caminhões;

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4120400 - Construção de edificios;

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213800 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221901 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313400 – Obras de terraplenagem;

4321500 – Instalação e manutenção elétrica;

4322301 — Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322302 — Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração:

4329104 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e acroportos;

4330401 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330402 — Instalação de portas, janclas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material:

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330404 — Serviços de pintura de edifícios em geral;

4391600 - Obras de fundações;

4399103 – Obras de alvenaria;

4399105 – Perfuração e construção de poços de água;

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

7711000 - Locação de automóveis sem condutor;

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador:

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8129000 – Atividades de limpeza não específicadas anteriormente;

8130300 - Atividades paisagísticas;

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente:

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

9001902 - Produção musical;

Req: 81000001287010



Página 4



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Certifico o Registro sob o nº 98024651 em 11/12/2020 Protocolo 202954161 de 11/12/2020 Nome da empresa RET EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600435886
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 106848155958130 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP



ATO DE ALTERAÇÃO № 06 E CONSOLIDAÇÃO DA RET CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 05.888.801/0001-59

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8550302 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

9001902 – Produção musical;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2013, com data de Registro em 02 de setembro de 2003, seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 480.000,00(Quatrocentos e Oitenta Mil reais) dividido em 480.000 (Quatrocentos e Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

WILAS DOS SANTOS ANDRADE, com 480.000,00(Quatrocentos e Oitenta Mil reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do Titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos para o Titular, proporcionalmente às quotas de capital dele, podendo o TITULAR, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Titular WILAS DOS SANTOS ANDRADE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os cfeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81000001287010

Página 5





Certifico o Registro sob o nº 98024651 em 11/12/2020 Protocolo 202954161 de 11/12/2020 Nome da empresa RET EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600435886 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 106848155958130 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM, RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DA RET CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ n° 05.888.801/0001-59

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do Titular, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RETIROLANDIA - BA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RETIROLANDIA - BAHIA, 12 de Novembro de 2020.

Alvinia inis Janu ma de 10 ima júnios ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR

WILAS DOS SANTOS ANDRADE

Req: 81000001287010

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98024651 em 11/12/2020 Protocolo 202954161 de 11/12/2020 Nome da empresa RET EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600435886 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 106848155958130 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP









PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

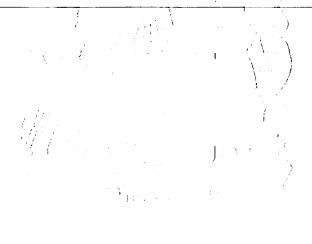
| NOME DA EMPRESA | RET EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
|-----------------|------------------------------------------------|--|
| PROTOCOLO | 202954161 - 11/12/2020 | |
| АТО | 002 - ALTERAÇÃO | |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | |

MATRIZ

NIRE 29600435886 CNPJ 05.888.801/0001-59 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98024651 DE 11/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/12/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98024651



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/12/2020



Certifico o Registro sob o nº 98024651 em 11/12/2020 Nome da empresa RET EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600435886
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 106848155958130 Protocolo 202954161 de 11/12/2020

Roy D. H. G. Se CRANGE

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020

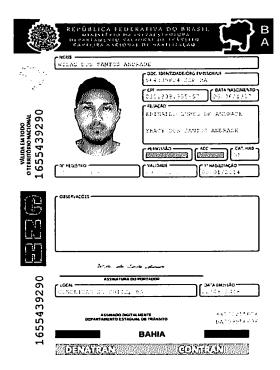
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

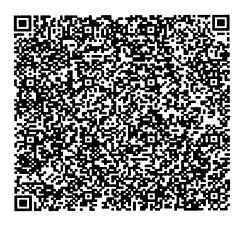
CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM.RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRØ / DENATRAN

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM. RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

10/06/2022 10:30

| | REPÚBLICA FEDEI | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.888.801/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INS | CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO | |
| NOME EMPRESARIAL RET EMPREENDIMENTOS E | EIRELI | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO | ME DE FANTASIA) | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 49.24-8-00 - Transporte esco | | | |
| 23.30-3-02 - Fabricação de a 36.00-6-02 - Distribuição de : 38.11-4-00 - Coleta de residu 41.20-4-00 - Construção de e 42.11-1-01 - Construção de to 42.21-9-01 - Construção de to 42.22-7-01 - Construção de rirrigação 42.99-5-01 - Construção de id 42.99-5-99 - Outras obras de 43.13-4-00 - Obras de terrapi 43.21-5-00 - Instalação e mar 43.22-3-02 - Instalação e mar 43.29-1-04 - Montagem e instalação de po 43.30-4-01 - Impermeabilizaç 43.30-4-01 - Instalação de po 43.30-4-03 - Obras de acabar 43.30-4-04 - Serviços de pint | ios não-perigosos soldificios oddificios e ferrovias zação - ruas, praças e calçadas zaragens e represas para geraçã edes de abastecimento de água, instalações esportivas e recreativ engenharia civil não especificad enagem jutenção elétrica áulicas, sanitárias e de gás nutenção de sistemas centrais de talação de sistemas e equipamer ão em obras de engenharia civil irtas, janelas, tetos, divisórias e a mento em gesso e estuque ura de edifícios em geral | construção ão de energia elétrica coleta de esgoto e construçõe vas das anteriormente e ar condicionado, de ventilaçã ntos de iluminação e sinalizaçã | o e refrigeração o em vias públicas, portos e |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 230-5 - Empresa Individual de | a Juribica e Responsabilidade Limitada (de | e Natureza Empresári | |
| LOGRADOURO R MIGUEL PASSARINHO | | NÚMERO COMPLEMENTO | |
| | RO/DISTRITO ITRO | MUNICIPIO RETIROLANDIA | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO RETSERVICOS10@GMAIL.CO | DM | TELEFONE (75) 8113-3411/ (75) 8132-252 | 29 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E | FR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 10:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/2



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM. RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

¶ 10/06/2022 10:30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM. RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

| | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| C | ADASTRO NACIONAL | DA PESSOA JURÍ | DICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.888.801/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSC CADAS | RIÇÃO E DE SITUAÇ STRAL | AO 07/09/2003 | |
| NOME EMPRESARIAL RET EMPREENDIMENTOS E | IRELI | | | |
| 49.30-2-01 - Transporte rodo 49.30-2-02 - Transporte rodo internacional 77.11-0-00 - Locação de auto 77.19-5-99 - Locação de outr 77.32-2-01 - Aluguel de máqu 77.39-0-93 - Aluguel de palce 77.39-0-99 - Aluguel de outr operador 78.10-8-00 - Seleção e agenc 81.21-4-00 - Limpeza em pré 81.29-0-00 - Atividades de lir 81.30-3-00 - Atividades palse 82.19-9-99 - Preparação de d anteriormente (Dispensada de 23.30-0-01 - Serviços de org | ções iria instrução de poços de água isporte de passageiros - locação de viário de carga, exceto produtos i viário de carga, exceto produtos i emóveis sem condutor ros meios de transporte não espei uinas e equipamentos para consti os, coberturas e outras estruturas as máquinas e equipamentos com clamento de mão-de-obra dios e em domicilios inpeza não especificadas anterior igisticas locumentos e serviços especializ: (1) anização de feiras, congressos, e- coolo à educação, exceto caixas es | perigosos e mudanças, mu perigosos e mudanças, into cificados anteriormente, se rução sem operador, exceto de uso temporário, exceto erciais e industriais não es mente ados de apoio administrativ xposições e festas (Dispen | nicipal. ermunicipal, interestadual e em condutor o andalmes o andalmes epecificados anteriormente, sem vo não especificados | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 230-5 - Empresa Individual d | A JURÍDICA le Responsabilidade Limitada (de | Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R MIGUEL PASSARINHO | | NÚMERO COMPLEMEN | по | |
| | RO/DISTRITO NTRO | MUNICÍPIO RETIROLANDIA | UF BA | |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO RETSERVICOS10@GMAIL.C | OM | TELEFONE (75) 8113-3411/ (75) 8132 | -2529 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E | EFR) | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 10:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

| | | | RESA | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: | RET EMPREENDIMENTOS | EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE | RESPONSABILIDADE LT | DA | | |
| NIRE(| , | CNPJ | Arq | uivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 29600435886 05.888.801/0001-59 | | | <u> </u> | 02/09/2003 | 20/09/2003 |
| Endereço: RUA MIGUEL PASS | SARINHO, 53, CENTRO, RET | ROLÂNDIA, BA - CEP: 4 | 8750000 | | |
| | COLAR ALUGUEL DE MAQU | | O SOCIAL | | |
| LIMPEZA DE RUA: CONSTRUCAO DE COLETA DE ESGC FABRICACAO DE CIVIL INSTALACAO INSTALACAO E M. SISTEMAS E EQU ACABAMENTO EM RUAS, PRACAS E TRANSPORTE DE REPRESAS PARA ORGANIZAÇÃO DE PRODUTOS PERIO CONSTRUÇÃO DE HIDRÁULICAS, SA SERVIÇOS ESPEC RODOVÍARIO DE (INTERNACIONAL) APOIO À EDUCAÇ APOIO À EDUCAÇ APOIO À EDUCAÇ | JEL DE PALCOS, COBERTUS & ATIVIDADES PAISAGISTIC. E INSTALACOES ESPORTIVA ETO E CONSTRUCOES EXCE ANTEFATOS DE CIMENTO P. DE PORTAS, JANELAS, TE ANUTENCAO ELETRICA LOC IPAMENTOS DE ILUMINACA- CALCADAS ALUGUEL DE M. PASSAGEIROS - LOCAÇÃO GERAÇÃO DE ENERGIA ELE E FEIRAS, CONGRESSOS, E GOSOS E MUDANÇAS, MUNI RODOVIAS E FERROVIAS: EIALIZADOS DE APOIO ADMI CARGA, EXCETO PRODUTO SÊRVIÇOS DE PINTURA EM SÂO, EXCETO CAIXAS ESCO DE VENTILAÇÃO E REFRIGE | AS COLETA DE RESIDUA SE E RECREATIVAS CON ETO OBRAS DE IRRIGAC ARA USO NA CONSTRUI TOS, DIVISORIAS E ARA CACAO DE AUTOMOVEIS DE SINALIZACAO EM V S DE ALVENARIA OBRA: AQUINAS E EQUIPAMEN DE AUTOMÓVEIS COM ETRICA OBRAS DE ENG XPOSIÇÕES E FESTAS ICIPAL OBRAS DE FUND SERVIÇO DE PREPARAÇ LA EM PRÉDIOS E EM DI NISTRATIVO SELEÇÃO I S PERIGOSOS E MUDAI EDIFÍCIOS PERFURAÇÃ LARES INSTALAÇÃO E | OS NAO-PER ISTRUCAO E CAO DISTRIE CAO IMPERI MARIOS EMES S SEM CONLE IAS PUBLICA S DE TERRA ITOS COMEI MOTORISTA ENHARIA CI TRANSPORI AÇÃES LOC ÇÃO DE TER OMICÍLIOS F E AGENCIAN INÇAS, INTER | RIGOSOS CONSTRUCAC DE REDES DE ABASTEC BUICAO DE AGUA POR C MEABILIZACAO EM OBR BUTIDOS DE QUALQUEI UNTOR MONTAGEM E IN AS, PORTOS E AEROPO PLANAGEM OBRAS DE RCIAIS E INDUSTRIAIS. CONSTRUÇÃO DE BAR VIL PRODUÇÃO MUSIC JE RODOVIÁRIO DE CA LAÇÃO DE CAMINHOES RENO, CULTIVO E COLL JEPPARAÇÃO DE DOCU MENTO DE MÃO-DE-OBI MMUNICIPAL, INTEREST RUÇÃO DE POÇOS DE RUÇÃO DE SISTEMAS CENT | D DE EDIFICIOS IMENTO DE AGUA, CAMINHOES AAS DE ENGENHARIA R MATERIAL ISTALACAO DE IRTOS OBRAS DE URBANIZACAO - SERVIÇO DE RRAGENS E AL SERVIÇOS DE RGA, EXCETO , SEM CONDUTOR HEITA INSTALAÇÕES IMENTOS E RA TRANSPORTE ADUAL E AGUA ATIVIDADES DE RAIS DE AR |
| | CAPITAL SOCIAL | | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 480.000,00 | | | | | |
| QUATROCENTOS E | OITENTA MIL REAIS | | Microempresa | | xxxxxx |
| R\$ Capital integraliz | :ado: | | | | |
| 480.000,00 | | | | | |
| UATROCENTOS E | OITENTA MIL REAIS | | | | 1 |
| | | TITULAR/ADM | IINISTRADO | DR | |
| 1 | Nome/CPF | Cond./Administr | rador | Inicio de mandato | Término do mandato |
| WILAS DOS SANTO | OS ANDRADE | TITULAR / ADMINIS | TRADOR | xxxxxx | XXXXXXXXX |
| 020 000 255 57 | | | | i | |

| Nome/CPF | Cond./Administrador | Inicio de mandato | Término do mandato |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|
| WILAS DOS SANTOS ANDRADE | TITULAR / ADMINISTRADOR | XXXXXX | XX/XX/XXXX |
| 030.808.355-57 | | 1 | |
| ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR | ADMINISTRADOR | xxxxxx | XX/XX/XXXX |
| 806.352.455-15 | | l j | |

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx CONTROLE: 5014745341939 CPF SOLICITANTE: 030.808.355-57 NIRE: 29600435886 EMITIDA: 03/06/2022 PROTOCOLO: 225808781

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM. RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | EMPRESA | | |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------|----------------------|
| Nome Empresarial: RET | MPREENDIMENTOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPR | ESA INDIVIDUAL DE RESPONSA | ABILIDADE LTDA | | |
| NIRE(sede) | CNP | J Arquivament Constitu | | Inicio da atividade |
| 29600435886 | 05.888.801/00 | 02/09/2 | 003 | 20/09/2003 |
| ÚĽ | IMO ARQUIVAMENTO | SITUAC | cão l | STATUS |
| ÚĽ Data | IMO ARQUIVAMENTO Número | SITUAÇ | ÄO | STATUS Sem Status |
| 11/12/2020 | 98024651 | REGISTRO | OVITA | oom otatas |
| Ato: 002 - ALTERAÇ | ÃO | | - | |
| Evento: 051 - CONSOLI | DACAO DE CONTRATO/ESTATU | то | | |
| | FILIAL(AIS) NESTA UN | IIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA | A DELA | |
| NIRE: XXXXXX Endereco: XXXXXX | | xxxxx | | |

SALVADOR - BA, 3 de Junho de 2022

Observação

. Repl. H. G. de ORango TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

225808781



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx CONTROLE: 5014745341939 CPF SOLICITANTE: 030.808.355-57 NIRE: 29600435886 EMITIDA: 03/06/2022 PROTOCOLO: 225808781

Inscrição: 040 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, CPP que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br